
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó c/c art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) e;

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 174/2017 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, vago o cargo de Pedagogo, ocupado pela servidora pública municipal **MILENE CUNHA DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula 1055, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.452.924-41, RG nº 2.028.302 SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga P.III.E, a partir de 08 de novembro de 2021, em razão da posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que ele adquirir estabilidade no novo regime jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:70481AD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>